Designação de Relatorias

DESIGNAÇÃO DE RELATORES - CE-PELO

De ordem do Presidente da CE-PELOs, Deputado Roosevelt, nos termos do Art. 78, incisos VI e XIII, do Regimento Interno da CLDF, informo que a proposição abaixo relacionada foi designada a membro desta Comissão para proferir parecer.

PRAZO PARA PARECER: 10 dias úteis, a partir de 19/09/2023.

Deputado **Daniel de Castro**	**Deputado** **Robério Negreiros**	**Deputada** **Paula Belmonte**
PELO 7/2023	PELO 2/2023	PELO 3/2023

Brasília, 18 de setembro de 2023.

HILTON KAZUO S. KAWASHITA
Secretário CE-PELO

Documento assinado eletronicamente por **HILTON KAZUO SABINO KAWASHITA - Matr. 12321**, **Secretário(a) de Comissão**, em 18/09/2023, às 17:28, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1340892** Código CRC: **C1966E12**.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO